



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 112 DE 25 DE JULHO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/21,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 (redação EC 41/03) c/c art. 6ª-A da EC 41/03 à servidora **MARIA TEREZA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 7894, Auxiliar de Câmara Escura, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5639 de 14.02.2002 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.307,84 (mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$1.137,25	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (15%)	R\$ 170,59	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.307,84	

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Itatiaia, 25 de julho de 2022.

EDSON DE SOUSA
SOUSA:00189425717
5717

Assinado de forma digital
por EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.07.25 14:53:16
-03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542